

Brasília-DF, 18 de setembro de 2017.

Ofício-Circular CEN nº 048/2017

Assunto: Adiamento do XIV Congresso Nacional do PSB

Prezados (as) Diretorianos (as) Dirigentes e Filiados (as) do PSB,

Gostaria, inicialmente, de parabenizar os presidentes das seções municipais e estaduais pelo esforço de organização dos congressos partidários das respectivas instâncias e, conseqüentemente, pelo êxito que todos lograram nessa tarefa, tanto do ponto de vista logístico quanto político.

Em 17/09, concluímos essa etapa da renovação de nossas estruturas diretivas e foram eleitos, complementarmente, os delegados que compõem o colegiado do XIV Congresso Nacional do PSB, que tem, por sua vez, todos os preparativos necessários para sua realização ultimados.

Neste contexto, na noite da última quinta-feira (14/09) e ao longo da sexta-feira (15/09), recebi sugestões de lideranças do partido, incluídos neste rol governadores de Estado, para que se ponderasse sobre a conveniência de adiar a realização do XIV Congresso Nacional para princípios de março de 2018.

O principal argumento apresentado na defesa dessa medida é que se desenvolverá até essa data (março de 2018) o cenário relativo às eleições majoritárias, tanto para a Presidência da República quanto para os governos estaduais que, no presente momento, não é claro, em função das muitas incertezas existentes. É certo, portanto, que as decisões que forem tomadas um pouco mais adiante terão maior qualidade, e estarão mais adequadas à realidade que vai se estabelecer até lá.

Ao avaliar as sugestões apresentadas e o argumento que as embasam, pareceu-me haver bom fundamento em seu conjunto. Assim sendo, convocarei para a próxima semana reunião do Diretório Nacional para, além de referendar essa decisão de **adiamento** do Congresso, prorrogar os mandatos dos membros do Diretório Nacional e da Comissão Executiva Nacional até 15 de março de 2018.

É essencial destacar que as alterações propostas acima não afetam os atos que se processaram até o presente momento, o que significa dizer que **os delegados já eleitos nos Congressos Estaduais comporão o colégio eleitoral do XIV Congresso Nacional do PSB e os diretórios e comissões executivas eleitas serão, obviamente, registrados pela direção nacional.**

Na reunião do Diretório Nacional que deliberará sobre a proposição ora apresentada, esta presidência indicará os dias 1º, 2 e 3 de março de 2018 para a realização do XIV Congresso Nacional do PSB.

Na expectativa de contar com a compreensão de todos para com o que se propõe neste documento, subscrevo-me com cordiais saudações socialistas!

CARLOS SIQUEIRA

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB